



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerando a desistência expressa das participantes em interpor recursos quanto a fase de habilitação, mediante encaminhamento do termo de renúncia; a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: Algeri & Orlandini Ltda, AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME, Centro Educacional CNV Ltda, G. Batista de Moraes, Leonardo Ferreira Paes – Moveis, Multiplus Serviços de Pintura Eireli e Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda.

Data: 29/03/2022 (terça-feira) às 14:00hs.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 28 de Março de 2022.


Juliano Ribeiro,
Presidente da CPL.

Pregão Presencial nº 20/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Valor máximo total R\$ 77.307,00. credenciamento e entrega dos envelopes, até as 09:00h do dia 25 de março de 2022. Abertura dos envelopes, as 09:01h do dia 25 de março de 2022.

Anexos

📄 Aviso de licitação 📄 Arquivo para proposta

11/03/2022



Pregão Eletrônico nº 19/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS, CARIMBOS E SIMILARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor máximo total R\$ 889.331,70. Início do cadastro dos proponentes a partir das 08h:00min do dia 09 de março de 2022 até as 08h:00min do dia 22 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h:00min do dia 22 de março de 2022. Início da disputa de preços as 14h:00min do dia 22 de março de 2022. Local: www.licitacoes-e.com.br

Anexos

📄 Aviso de licitação 📄 Esclarecimento e resposta Lote 21 📄 Cordão Lote 21

07/03/2022



Concorrência Pública nº 03/2022

Objeto: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 316/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Valor mínimo total é de R\$ 1500.000,00. Abertura as 09:00 horas do dia 24 de março de 2022.

Anexos

📄 Aviso de licitação 📄 Convocação abertura propostas





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Convocação abertura propostas - Concorrência Pública nº 03/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

28 de março de 2022 às 13:16

Para: algerieorlandini@hotmail.com, rrmatrixes@gmail.com, lua.s@hotmail.com, contec-@brturbo.com.br, ferrovelhotrevao@hotmail.com, leopaesferreira@hotmail.com, alexsofimac@hotmail.com, omegashop@gmail.com, industria.comercio@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo a convocação.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

 **9.1. Convocação abertura propostas CP 03-22.pdf**
155K



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 03/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 25 de março de 2022.


Assinatura do representante legal da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 03/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronél Vivida, 24 de Março de 2022.

Leonardo F. Pereira

Assinatura do representante legal da empresa proponente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE
REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022**

Conforme estabelecido no edital, item 9, subitem 9.5 “Os envelopes nº 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.”

Declaro ter recebido da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida o envelope nº 02 – Proposta, referente a Concorrência Pública nº 03/2022 devidamente lacrado e inviolado.

Recebi em

20 / 03 / 2022


Hermes Cassiano de Farias



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social: **ALGERI & ORLANDINI LTDA**

CNPJ: **22.183.568/0001-28**

Endereço: RUA HONORATO NEPOMUCENO, 161

E-mail: algerieorlandini@gmail.com

Telefone: (46) 3232-1388

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade **Concorrência Pública nº 03/2022**, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**; nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
2	22057	1	Lote nº 24 da quadra 56 do loteamento Sede desta cidade, com área de 910,61m², matrícula nº 20.280/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.548.	400.000,00	465.650,00

1 – O valor total da proposta de preços para o **Item 02** é de **R\$ 465.650,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).**

2 – Marcar opção de pagamento:

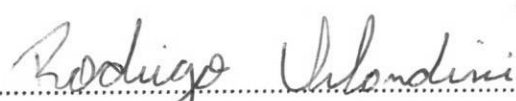
(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 24 de Março de 2022.


Rodrigo Orlandini

Assinatura do representante legal da empresa proponente

ALGERI & ORLANDINI LTDA, CNPJ nº 22.183.568/0001-28

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

AVR IND DE ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA

RUA DA LIBERDADE, 428 - FUNDOS
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 19.299.806/0001-52
FONE 46-99914-4552



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA

CNPJ: 19.299.806/0001-50

Endereço: RUA DA LIBERDADE, 428 – FUNDOS, BAIRRO PANATTO E MERLIM – CORONEL VIVIDA –PR

Fone: 46-99914--4552

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021; nas seguintes condições

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526	100.000,00	Não cotado
2	22057	1	Lote nº 24 da quadra 56 do loteamento Sede desta cidade, com área de 910,61m ² , matrícula nº 20.280/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.548	400.000,00	Não cotado
			Chácara nº 503 do loteamento Sede desta cidade e Comarca de		

Leonardo P.

7

Handwritten signatures and initials.

AVR IND DE ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA

RUA DA LIBERDADE, 428 - FUNDOS
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 19.299.806/0001-52
FONE 46-99914-4552



3	22058	1	Coronel Vivida, com área de 1200,56m ² matrícula nº 21.299/01, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.569	70.000,00	Não cotado
4	22059	1	Chácara nº 505 do loteamento sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 2.393,21m ² , matrícula nº 21.301/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio 05.572	240.000,00	Não cotado
5	22061	1	Lote nº 08, da quadra nº 09 do loteamento Conjunto Habitacional Cohapar, com a área de 1.292,22m ² , matrícula nº 15352/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.168.	40.000,00	Não cotado
6	22065	1	Chácara nº 487 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município, com área de 3.920,61m ² , matrícula nº 21.304/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.565	200.000,00	202.000,00
7	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567	130.000,00	Não Cotado
8	22063	1	Chácara nº 434 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste	160.000,00	Não Cotado

Leonardo 4 Pos

KPP

7

Sturto

AVR IND DE ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA

RUA DA LIBERDADE, 428 - FUNDOS
85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ 19.299.806/0001-52
FONE 46-99914-4552



			município com área de 3.039,28 m², matrícula nº 21.302/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.563.		
9	22064	1	Chácara nº 352 da subdivisão de parte do lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do loteamento Sede desta cidade com área 3.000,11m², matrícula nº 18.666/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.560	160.000,00	Não Cotado
			VALOR MÍNIMO TOTAL	1.500.000,00	202.000,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item 02 é de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Coronel Vivida, 23 de março de 2022

Karla Joeli Farias
AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA
KARLA JOELI FARIAS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 024.265.429-00
RG 6.707.939-6 SSP/PR

Leonardo F. Poe

[Handwritten signatures and initials]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

Razão Social: Centro de Educacional CNV Ida

CNPJ: 40.195.727/0001-96

Endereço: Rua Da Liberdade Nº 114, Centro, Cep 85.550-000, Coronel Vivida, Paraná

E-mail: lua.s@hotmail.com

Telefone: (46)9 9911 4076

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526.	100.000,00	
2	22057	1	Lote nº 24 da quadra 56 do loteamento Sede desta cidade, com área de 910,61m ² , matrícula nº 20.280/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.548.	400.000,00	
3	22058	1	Chácara nº 503 do loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 1200,56m ² matrícula nº 21.299/01, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.569.	70.000,00	
4	22059	1	Chácara nº 505 do loteamento sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 2.393,21m ² , matrícula nº 21.301 /01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio 05.572.	240.000,00	302.000,00
5	22061	1	Lote nº 08, da quadra nº 09 do loteamento Conjunto Habitacional Cohapar, com a área de	40.000,00	

			1.292,22m ² , matrícula nº 15352/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.168.		
6	22065	1	Chácara nº 487 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município, com área de 3.920,61m ² , matrícula nº 21.304/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.565.	200.000,00	
7	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567.	130.000,00	
8	22063	1	Chácara nº 434 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 3.039,28 m ² , matrícula nº 21.302/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.563.	160.000,00	
9	22064	1	Chácara nº 352 da subdivisão de parte do lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do loteamento Sede desta cidade com área 3.000,11m ² , matrícula nº 18.666/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.560.	160.000,00	
VALOR MÍNIMO TOTAL				1.500.000,00	

1 – O valor total da proposta de preços para o item 04 é de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

– O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel vivida, 24 de março de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa proponente

Leonardo F. Dias



7

2

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
DE PROPOSTA DE PREÇOS



Razão Social: Leonardo Ferreira Paes - Móveis

CNPJ: 30.434.063/0001-17

Endereço: Rua Pedro Lotti, 87, Parque Industrial Jacinto Ecco, Coronel Vivida- Pr.

E-mail: leopaesferreira@hotmail.com

Telefone: (46) 99120-0644

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
5	22061	1	Lote nº 08, da quadra nº 09 do loteamento Conjunto Habitacional Cohapar, com a área de 1.292,22m², matrícula nº 15352/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.168.	40.000,00	50.100,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item nº 5 é de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

- (x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;
- () Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 16 de março de 2022.

Leonardo F. Paes

Leonardo F. Paes

LEONARDO FERREIRA PAES

G. BATISTA DE MORAES
RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 2875 –BAIRRO SAO CRISTOVAO 2
CORONEL VIVIDA – PR – CEP – 85550-000
CNPJ – 34.770.494/0001-05
FONE - 46-99908-5540



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: G. BATISTA DE MORAES

CNPJ: 34.770.494/0001-05 /

Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 2875, BAIRRO SÃO CRISTOVAO 2, CORONEL VIVIDA A- PR.

E-mail:

Telefone: 46-99908-5540

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526.	100.000,00	
2	22057	1	Lote nº 24 da quadra 56 do loteamento Sede desta cidade, com área de 910,61m², matrícula nº 20.280/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.548.	400.000,00	
3	22058	1	Chácara nº 503 do loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 1200,56m² matrícula nº 21.299/01, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.569.	70.000,00	
4	22059	1	Chácara nº 505 do loteamento sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 2.393,21m², matrícula nº 21.301 /01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio 05.572.	240.000,00	
5	22061	1	Lote nº 08, da quadra nº 09 do loteamento Conjunto Habitacional Cohapar, com a área de	40.000,00	

Leonardo F. Res

[Handwritten signature]

7

[Handwritten signature]

Gustavo Batista de Moraes

G. BATISTA DE MORAES
RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 2875 –BAIRRO SAO CRISTOVAO 2
CORONEL VIVIDA – PR – CEP – 85550-000
CNPJ – 34.770.494/0001-05
FONE - 46-99908-5540



			1.292,22m ² , matrícula nº 15352/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.168.		
6	22065	1	Chácara nº 487 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município, com área de 3.920,61m ² , matrícula nº 21.304/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.565.	200.000,00	
7	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567.	130.000,00	
8	22063	1	Chácara nº 434 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 3.039,28 m ² , matrícula nº 21.302/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.563.	160.000,00	160.000,00
9	22064	1	Chácara nº 352 da subdivisão de parte do lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do loteamento Sede desta cidade com área 3.000,11m ² , matrícula nº 18.666/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.560.	160.000,00	
VALOR MÍNIMO TOTAL				1.500.000,00	160.000,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) 08 é de R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais)

2 – Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 23 de março de 2022.

Gustavo Batista de Moraes
 GUSTAVO BATISTA DE MORAES

Leonardo F. Reis

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇOS
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: MULTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI
CNPJ: 31.313.100/0001-00
ENDEREÇO: RUA PEDRO LOTTI, Nº 87, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL
JACINTO ECCO, CEP: 85.550-000
E-MAIL: alexsofimac@hotmail.com
TELEFONE: 46 9917-7654

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CODIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MINIMO	VALOR PROPOSTO
9	22064	1	Chácara nº 352 da subdivisão de parte do lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do loteamento Sede desta cidade com área 3.000,11m², matrícula nº 18.666/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.560.	160.000,00	162.900,00
VALOR TOTAL PROPOSTO					162.900,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) 9 é de R\$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)

2 – Marcar opção de pagamento:

(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Salvete B da Silva

Leonardo F. Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Coronel Vivida, 24 de Março de 2022.



TABELIONATO KESSLER

Saleta B da Silva

MULTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI
SALETE BISSOLOTTI DA SILVA
CPF: 030.227.059-05
RG: 3.813.504-0



Selo Digital n° F349XuMqtNcZba2f2PEKMILjT. Consulte em
<http://selo.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira a firma de SALETE BISSOLOTTI DA SILVA, do que dou
fé. *0002* 679167*. Coronel Vivida-Paraná, 22 de março de 2022.
Em Teste da Verdade
Andreia Plucinski Gaio, Escrevente Substituta



TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
Escrevente Substituta
CORONEL VIVIDA PARANÁ

[Handwritten signatures and marks]

Leonardo F. R.

[Handwritten signatures and marks]

Sandri e Silva Moveis Planejados Ltda

Rua Altevir fontana, 71, Vila Industrial
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 38.006.403/0001-10



ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ: 38.006.403/0001-10

Endereço: RUA ALTEVIR FONTANA, 71 – VILA INDUSTRIAL – CORONEL VIVIDA –PR

Fone: 46-99972-2947

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 03/2022, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021; nas seguintes condições

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R\$	VALOR PROPOSTO R\$
1	22055	1	Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526	100.000,00	Não cotado
2	22057	1	Lote nº 24 da quadra 56 do loteamento Sede desta cidade, com área de 910,61m ² , matrícula nº 20.280/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.548	400.000,00	Não cotado
			Chácara nº 503 do loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de		

Leonardo F. Pereira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Sandri e Silva Moveis Planejados Ltda

Rua Altevir fontana, 71, Vila Industrial

85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR

CNPJ 38.006.403/0001-10



3	22058	1	1200,56m ² matrícula nº 21.299/01, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.569	70.000,00	90.000,00
4	22059	1	Chácara nº 505 do loteamento sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 2.393,21m ² , matrícula nº 21.301/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio 05.572	240.000,00	Não cotado
5	22061	1	Lote nº 08, da quadra nº 09 do loteamento Conjunto Habitacional Cohapar, com a área de 1.292,22m ² , matrícula nº 15352/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.168.	40.000,00	Não cotado
6	22065	1	Chácara nº 487 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município, com área de 3.920,61m ² , matrícula nº 21.304/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.565	200.000,00	Não cotado
7	22066	1	Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m ² , matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567	130.000,00	Não Cotado
8	22063	1	Chácara nº 434 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olímpio Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 3.039,28	160.000,00	Não Cotado

Leonardo F. P.

2

Sandri e Silva Moveis Planejados Ltda

Rua Altevir fontana, 71, Vila Industrial

85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR

CNPJ 38.006.403/0001-10



			m², matrícula nº 21.302/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.563.		
9	22064	1	Chácara nº 352 da subdivisão de parte do lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do loteamento Sede desta cidade com área 3.000,11m², matrícula nº 18.666/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.560	160.000,00	Não Cotado
			VALOR MÍNIMO TOTAL	1.500.000,00	90.000,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item 02 é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

() Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Coronel Vivida, 23 de março de 2022

SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA

GELSON DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF 029.880.559-63

RG 7.846.795-9 SSP/PR

Leonardo F. L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7

[Handwritten signature]

u

**ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2022**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2021.**

CNPJ – 22.183.568/0001-28 – ALGERI & ORLANDINI LTDA

TELEFONE: (46) 3232-1388

DATA DE ABERTURA: 24 DE MARÇO DE 2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS

PROTÓCOLO Nº

924122

Em: 24.03.22 às: 09:00

Carlos
FUNCIONÁRIO



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
NOME: SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA
NOME: AVR IND DE ESTAMPARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.299.806/0001-52
Telefone: 46-99914-4552
E-mail: rrmatrizes@gmail.com
Data da Abertura: 24 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 859122
Emitido em: 24.03.22 às 08:37
FUNÇÃO: ANEXO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 40.195.727/0001-96

Telefone: 46 999114076

E-mail: lua.s@hotmail.com

Data da Abertura: 24 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 903122
Em: 24.03.22 às 08:54
FUNCIONÁRIO

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *lua.s*
- Middle left: *lua.s*
- Bottom left: *lua.s*
- Far left: *lua.s*
- Far left: *lua.s*
- Far left: *lua.s*

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 34.770.494/0001-05

Telefone: 46-99908-5540

E-mail:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:



24 de março de 2022

09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

895122

Em: 23.03.22 às 16:08

FUNÇÃOÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL
Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 30.434.063/0001-17

Telefone: (46) 99120-0644

E-mail: leopaesferreira@hotmail.com

Data da Abertura: 24 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº

900122

Em:

24.03.22 às 08:43

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022



OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMPRESA: MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA EIRELI

CNPJ: 31.313.100/0001-00

Telefone: 46 9917-7654

E-mail: alexsoffimac@hotmail.com

Data da Abertura: 24 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº

902/22

Em:

24.03.22 às 08:48

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
NOME: SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEADOS LTDA
CNPJ: 38.006.403/0001-10
Telefone: 46-9972-2947
E-mail: omegashop@gmail.com
Data da Abertura: 24 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



PROTOCOLO Nº 896122
Em: 23.03.22 às 16:35
[Assinatura]
FUNCCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 20/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, para a alienação de 09 (nove) imóveis, de propriedade do município de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela lei municipal nº 3116/2021, de 22 de dezembro de 2021.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 03/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO: 29 de março de 2022, às 14h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi enviado via e-mail às empresas Algeri & Orlandini Ltda, AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME, Centro Educacional CNV Ltda, G. Batista de Moraes, Leonardo Ferreira Paes – Moveis, Multiplus Serviços de Pintura Eireli e Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda; a convocação para participar da abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas. Compareceram à sessão os representantes das empresas.

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados. O senhor presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA) DAS PROPONENTES HABILITADAS: A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas, tendo constatado a existência das mesmas.

DOS VALORES PROPOSTOS: As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica dos proponentes presentes à sessão. Os valores propostos foram os seguintes:

Item 01 - Lote urbano, sob nº 01 da quadra nº 10, situado no loteamento denominado Germano Stédile, anexado a urbanização da sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná, contendo a área de 1.535,62 m ² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), matrícula nº 12.727/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná. Patrimônio nº 08.526.. Valor mínimo R\$ 100.000,00.	
Deserto	
Item 02 - Lote nº 24 da quadra 56 do loteamento Sede desta cidade, com área de 910,61m ² , matrícula nº 20.280/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.548.. Valor mínimo R\$ 400.000,00.	
Proponente	Valor Total Proposto R\$
Algeri & Orlandini Ltda	465.650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Item 03 - Chácara nº 503 do loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 1200,56m² matrícula nº 21.299/01, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.569. Valor mínimo R\$ 70.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda	90.000,00

Item 04 - Chácara nº 505 do loteamento sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 2.393,21m², matrícula nº 21.301 /01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio 05.572. Valor mínimo R\$ 240.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
Centro Educacional CNV Ltda	302.000,00

Item 05 - Lote nº 08, da quadra nº 09 do loteamento Conjunto Habitacional Cohapar, com a área de 1.292,22m², matrícula nº 15352/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.168. Valor mínimo R\$ 40.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
Leonardo Ferreira Paes – Moveis	50.100,00

Item 06 - Chácara nº 487 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpico Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município, com área de 3.920,61m², matrícula nº 21.304/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.565. Valor mínimo R\$ 200.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME	202.000,00

Item 07 - Chácara nº 489 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpico Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 2.531,40 m², matrícula nº 21.306/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.567. Valor mínimo R\$ 130.000,00.

Deserto

Item 08 - Chácara nº 434 da subdivisão da Chácara nº 21 do Parque Industrial Olimpico Vanzin, anexado a urbanização do loteamento Sede deste município com área de 3.039,28 m², matrícula nº 21.302/1f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.563. Valor mínimo R\$ 160.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
G. Batista de Moraes	160.000,00

Item 09 - Chácara nº 352 da subdivisão de parte do lote nº 52 do Núcleo Barro Preto, anexado a urbanização do loteamento Sede desta cidade com área 3.000,11m², matrícula nº 18.666/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.560. Valor mínimo R\$ 160.000,00.

Proponente	Valor Total Proposto R\$
Multiplus Serviços de Pintura Eireli	162.900,00

Leonardo F. Paes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R\$
02	1º	Algeri & Orlandini Ltda	465.650,00
03	1º	Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda	90.000,00
04	1º	Centro Educacional CNV Ltda	302.000,00
05	1º	Leonardo Ferreira Paes – Moveis	50.100,00
06	1º	AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME	202.000,00
08	1º	G. Batista de Moraes	160.000,00
09	1º	Multiplus Serviços de Pintura Eireli	162.900,00

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora do item 02 a proponente: Algeri & Orlandini Ltda, pelo valor total de R\$ 465.650,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); item 03 a proponente: Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); item 04 a proponente: Centro Educacional CNV Ltda, pelo valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); item 05 a proponente: Leonardo Ferreira Paes – Moveis, pelo valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), item 06 a proponente: AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME, pelo valor total de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), item 08 a proponente: G. Batista de Moraes, pelo valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), item 09 a proponente: Multiplus Serviços de Pintura Eireli, pelo valor total de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais). Os representantes das empresas presentes a sessão concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.3 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos e após PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM, de acordo com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 3116/2021, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

12.4 – Para a elaboração do PARECER pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM (OBRIGATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME), a empresa de maior oferta deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias, diretamente a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO SOCIAL¹ para a comprovação de que a empresa:

- I – Possua definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;
- II – Seja viável técnica e economicamente;
- III – Seja adequada aos objetivos da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município;
- IV – Não possua processo de produção de impactos poluentes.

¹ Art. 3º-A – A pessoa jurídica beneficiada deverá apresentar estudo de viabilidade econômico social, previamente quando se tratar de doação ou após a licitação e antes da assinatura do respectivo contrato quando se tratar de venda subsidiada. (Lei Municipal nº 2943/2019)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.5 - Além do parecer favorável do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM (OBRIGATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME) com base no ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO SOCIAL, o CODEEM definirá se a empresa de maior oferta terá direito ao subsídio financeiro, podendo ser até 50% do valor de mercado, conforme avaliação da comissão instituída para tal, pelo Decreto nº 7.597/2021, através da avaliação do estudo de viabilidade apresentado no subitem 12.4, sendo que, as empresas além da comprovação definida no subitem anterior, deverão:

As empresas adquirentes dos imóveis deverão observar os critérios de empregabilidade para os primeiros cinco anos (sessenta meses), da assinatura do contrato, conforme a seguir:

***Itens 1, 3 e 5 – manter no primeiro ano 01 funcionário, no segundo e terceiro anos 02 funcionários e no quarto e quinto anos 03 funcionários, em média, ou no prazo de cinco anos (60 meses), manter a média mês de funcionários em 2,2 (dois vírgula dois).**

***Itens 2 e 4 – manter no primeiro ano cinco funcionários, no segundo ano sete funcionários, no terceiro ano nove funcionários, no quarto ano onze funcionários e no quinto ano 15 funcionários, em média, ou no prazo de cinco anos (sessenta meses), manter a média mês de funcionários em 9,4 (nove vírgula quatro).**

***Itens 6, 7, 8 e 9 – manter no primeiro ano dois funcionários, no segundo e terceiro anos três funcionários, no quarto ano quatro funcionários e no quinto ano cinco funcionários, em média, ou no prazo de cinco anos (sessenta meses), manter a média mês de funcionários em 3,4 (três vírgula quatro).**

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada à sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes à sessão.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

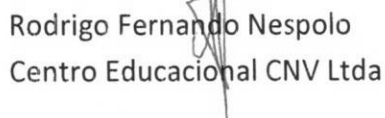

Iana R. Schmid
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Rodrigo Orlandini
Algeri & Orlandini Ltda

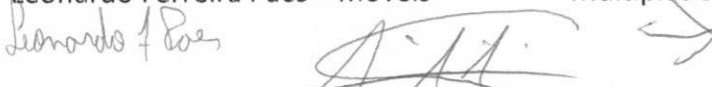

Karla Joeli Farias
AVR Ind. de Estamp. e Com. Ltda - ME


Rodrigo Fernando Nespolo
Centro Educacional CNV Ltda


Sergio Miranda de Moraes
G. Batista de Moraes

Leonardo Ferreira Paes
Leonardo Ferreira Paes – Moveis

Alex Sandro Pedrozo da Silva
Multiplus Serviços de Pintura Eireli


Gelson da Silva - Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ata 05/2022 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL - (CODEEM) DE CORONEL VIVIDA

Aos seis dias do mês de abril de 2022 as 8:45 (oito e quarenta e cinco) horas, reuniram-se na sala da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo de Coronel Vivida, localizada na praça Ângelo Mezzomo s/n, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município –CODEEM, para deliberar sobre o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022, que após analisadas as propostas foram declarados vencedores, pela comissão de licitação designada para tal, conforme detalhado a seguir: **item 02** - Algeri & Orlandini Ltda, pelo valor total de R\$ 465.650,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); **item 03** - Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); **item 04** - Centro Educacional CNV Ltda, pelo valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais); **item 05**- Leonardo Ferreira Paes – Moveis, pelo valor total de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); **item 06** - AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME, pelo valor total de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais); **item 08** - G. Batista de Moraes, pelo valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); **item 09** - Multiplus Serviços de Pintura Eireli, pelo valor total de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais).

Conforme descrito no Edital 03/2022 item 12.3 - *“A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos e após PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM, de acordo com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 3116/2021, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados”*; item 12.4 – *Para a elaboração do PARECER pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM (OBRIGATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME), a empresa de maior oferta deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias, diretamente a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO SOCIAL para a comprovação de que a empresa: I – Possua definições específicas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido; II – Seja viável técnica e economicamente; III – Seja adequada aos objetivos da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município; IV – Não possua processo de produção de impactos poluentes; E, Item 12.5 - Além do parecer favorável do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM (OBRIGATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME) com base no ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO SOCIAL, o CODEEM definirá se a empresa de maior oferta terá direito ao subsídio financeiro, podendo ser até 50% do valor de mercado, conforme avaliação da comissão instituída para tal, pelo Decreto nº 7.597/2021, através da avaliação do estudo de viabilidade apresentado no subitem 12.4, sendo que, as empresas além da comprovação definida no subitem*

Assinatura

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

anterior, deverão: As empresas adquirentes dos imóveis deverão observar os critérios de empregabilidade para os primeiros cinco anos (sessenta meses), da assinatura do contrato, conforme a seguir:

**Itens 1, 3 e 5 – manter no primeiro ano 01 funcionário, no segundo e terceiro anos 02 funcionários e no quarto e quinto anos 03 funcionários, em média, ou no prazo de cinco anos (60 meses), manter a média mês de funcionários em 2,2 (dois virgula dois).*

**Itens 2 e 4 – manter no primeiro ano cinco funcionários, no segundo ano sete funcionários, no terceiro ano nove funcionários, no quarto ano onze funcionários e no quinto ano 15 funcionários, em média, ou no prazo de cinco anos (sessenta meses), manter a média mês de funcionários em 9,4 (nove virgula quatro).*

**Itens 6, 7, 8 e 9 – manter no primeiro ano dois funcionários, no segundo e terceiro anos três funcionários, no quarto ano quatro funcionários e no quinto ano cinco funcionários, em média, ou no prazo de cinco anos (sessenta meses), manter a média mês de funcionários em 3,4 (três virgula quatro).*

Em atendimento a “**Lei 2.943 de 03 de dezembro de 2019, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Coronel Vivida/Pr., que visa à implementação da respectiva política setorial, sendo constituído de ações e atividades destinadas à viabilização da instalação, ampliação ou modernização de empreendimentos industriais, de beneficiamento e transformação de produtos industriais, de logística e distribuição de produtos e materiais agroindustriais no município.**”, sendo que todas as empresas vencedoras do certame, protocolaram e apresentaram no prazo previsto, projetos para atender ao disposto no referido edital, tendo sido analisados pelos Conselheiros do CODEEM, dando como viáveis as propostas de empreendimentos apresentadas, satisfazendo as exigências do edital, portanto o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município – CODEEM, é favorável para a homologação da licitação em questão, lembrando que as empresas vencedoras, deverão atender às demais legislações definidas para cada atividade.

Deliberado ainda, para que sejam alienados os imóveis descritos na Lei, com incentivo de subsídio financeiro em 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação de mercado, efetuada pela comissão de avaliação, instituída para tal, pelo Decreto 7.597/21, sendo então atribuídos os valores para cada imóvel de: **item 02** - Algeri & Orlandini Ltda, pelo valor total de R\$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais); **item 03** - Sandri e Silva Móveis Planejados Ltda, pelo valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); **item 04** - Centro Educacional CNV Ltda, pelo valor total de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais); **item 05** - Leonardo Ferreira Paes – Moveis, pelo valor total de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); **item 06** - AVR Ind. De Estamparia e Com. Ltda – ME, pelo valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **item 08** - G. Batista de Moraes, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **item 09** - Multiplus Serviços de Pintura Eireli, pelo

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: gabinete@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

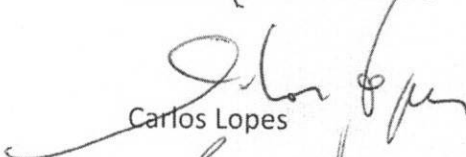
valor total de R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais), no prazo para pagamento constante da proposta de preços, apresentada por cada empresa para o Processo Licitatório.

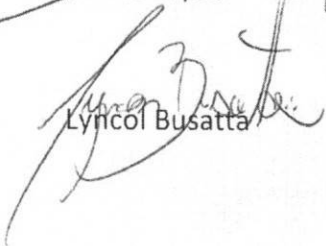
Sem mais, é o que foi tratado na presente reunião, sendo que, lavrei esta ata que vai assinada pelos membros participantes.

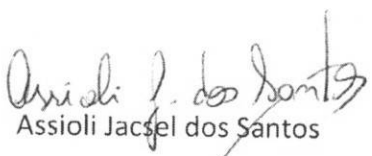
Coronel Vivida, 06 de abril de 2022.


Lindones Antonio Colferai
Sec. Indústria Comércio e Turismo

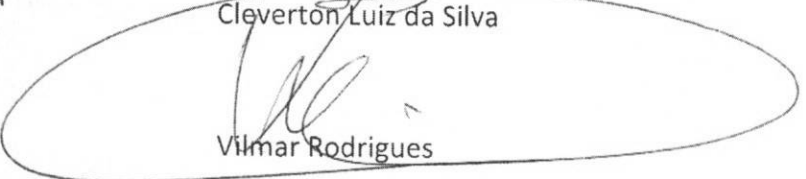

Adriele C. Nazari Ribeiro


Carlos Lopes


Lyncol Busatta


Assioli Jacsel dos Santos


Cleverton Luiz da Silva


Vilmar Rodrigues

**Memorando 551/2022**

Responder apenas via 1Doc

Lindones C. **SICT**

Para

SA-DLC - Divisão...

CC

2 setores envolvidos

SICT**SA-DLC**

07/04/2022 08:22

**Parecer CODEEM Processo Licitatório 28/2022**

Saudações

Segue anexo ata 05/2022 do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município CODEEM, com parecer favorável para homologação do Processo Licitatório 28/2022

Atenciosamente

Lindones Antônio Colferai**SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**

Quem já visualizou?

2 pessoas

Visto 3 vezes

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 07/04/2022 08:50:52 por Fernando de Quadros Abatti - Agente Administrativo

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford





Acompanhamento da regularidade das empresas

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.183.568/0001-28

Razão Social: ALGERI E ORLANDINI LTDA

Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032401525311607394

Informação obtida em 07/04/2022 15:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.313.100/0001-00

Razão Social: MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA EIRELI

Endereço: RUA PEDRO LOTTI 87 SALA 05 / DIST IND JACINTO EC / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032101260686299500

Informação obtida em 07/04/2022 15:13:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

DATA: 18/02/22

ABERTURA: 24/03/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, relacionado no item 2 deste edital.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, bem como previsto no edital, no item 12, subitens 12.3 a 12.5, mediante parecer favorável do CODEEM, a Comissão de Licitação encaminha ao chefe do poder executivo, o processo para a decisão final quanto à adjudicação e homologação dos itens a seguir aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL COM SUBSIDIO DE 50%* R\$
02	ALGERI & ORLANDINI LTDA	22.183.568/0001-28	465.650,00	265.650,00
03	SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	38.006.403/0001-10	90.000,00	55.000,00
04	CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA	40.195.727/0001-96	302.000,00	182.000,00
05	LEONARDO FERREIRA PAES	30.434.063/0001-17	50.100,00	30.100,00
06	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	19.299.806/0001-50	202.000,00	102.000,00
08	G. BATISTA DE MORAES	34.770.494/0001-05	160.000,00	80.000,00
09	MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA EIRELI	31.313.100/0001-00	162.900,00	82.900,00

*subsídio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEEM.

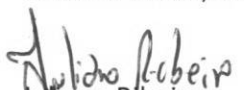
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.432.650,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor total com subsídio de 50% aprovado pelo CODEEM é de R\$ 797.650,00 (setecentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 01 e 07, sendo os mesmos DESERTOS.

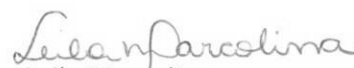
Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Concorrência Pública 03/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a alienação de 09 (nove) imóveis, de propriedade do Município de Coronel Vivida-PR, sem edificação.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 64, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 18/02/2022, às fls. 64/68.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 03/2022.

O aviso de licitação foi publicado nos dias 19, 20 e 21/02/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 21 da Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 107/114).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 24/03/2022, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21, § 2º, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

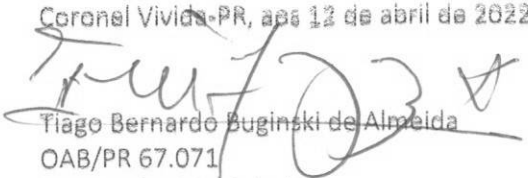
Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento realizada na data de 24/03/2022, às fls. 331/333, cuja análise documental foi realizada pela respectiva comissão.

Da mesma forma consta às fls. 449/452 ata da comissão de licitação e às fls. 453/455 ata do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal de Coronel Vivida-PR (CODEEM) e, por fim, às fls. 460 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pela presidente e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 12 de abril de 2022.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

DATA: 18/02/22

ABERTURA: 24/03/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, relacionado no item 2 deste edital.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL COM SUBSIDIO DE 50%* R\$
02	ALGERI & ORLANDINI LTDA	22.183.568/0001-28	465.650,00	265.650,00
03	SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	38.006.403/0001-10	90.000,00	55.000,00
04	CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA	40.195.727/0001-96	302.000,00	182.000,00
05	LEONARDO FERREIRA PAES	30.434.063/0001-17	50.100,00	30.100,00
06	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	19.299.806/0001-50	202.000,00	102.000,00
08	G. BATISTA DE MORAES	34.770.494/0001-05	160.000,00	80.000,00
09	MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA EIRELI	31.313.100/0001-00	162.900,00	82.900,00

*subsídio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEEM.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.432.650,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor total com subsídio de 50% aprovado pelo CODEEM é de R\$ 797.650,00 (setecentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 01 e 07, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.13 14:09:03
+03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 70/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Motivacional visando à qualificação e atenção à saúde mental de profissionais da secretaria de saúde e promoção das ações de vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS, inscrita no CNPJ nº 45.445.169/0001-93. Valor total: R\$ 4.950,00. Data da palestra: 29 de abril de 2022, das 15h às 17h. Publique-se. Coronel Vívda, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022
DATA: 18/02/22 ABERTURA: 24/03/22 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) MOVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, relacionado ao item 2 deste edital.
Analisados todos os elos referentes a Concorrência Pública nº 03/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL COM SUBSÍDIO DE 50% R\$
02	ALGERI & ORLANDINI LTDA	22.183.568/0001-28	495.650,00	247.825,00
03	SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	38.006.403/0001-10	90.000,00	45.000,00
04	CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA	40.195.727/0001-96	302.000,00	151.000,00
05	LEONARDO FERREIRA PAES	30.434.063/0001-17	50.100,00	25.050,00
06	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	18.299.808/0001-50	202.000,00	101.000,00
07	G. BATISTA DE MOHAES	34.770.494/0001-05	180.000,00	90.000,00
08	MULTIPLUS SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI	31.313.100/0001-00	162.900,00	81.450,00

Subsídio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEEM.
Na condição de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 1.432.650,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor total com subsídio da 50% aprovado pelo CODEEM é de R\$ 716.325,00 (setecentos e quinze mil e trezentos e vinte e cinco reais).
Licitantes interessados para os itens nº 01 e 07, sendo os mesmos DESERTOS.
Coronel Vívda, 13 de abril de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 130/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KELLI DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula nº 2376-0, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Madeline Sartori Bahls, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 121/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora IVONETE PICOLOTTO, matrícula nº 1669-1, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Madeline Sartori Bahls, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 122/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS CORREA DA SILVA, matrícula nº 1435-4, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Graça Ribeiro Pacheco, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Oss presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e visto que o parecer conclusivo assinado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
- 01) R. Processo: 83/2022
 - 02) R. Licitação: 56/2022 - R.
 - 03) Modalidade: Inversibilidade de Iteração
 - 04) Data de Homologação: 13/04/2022
 - 05) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSTICA E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oncológicos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:			
Itens	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
L. FREITAS OTICA E RELOJOARIA EIRELI			
1 - Armadura e Lentes para óculos	UN	300,000	154.800,00
2 - Armadura e Lentes para óculos	UN	300,000	292.200,00
3 - Armadura e Lentes para óculos	UN	300,000	324.300,00
4 - Armadura e Lentes para óculos	UN	300,000	496.300,00
5 - Armadura e Lentes para óculos	UN	300,000	196.600,00
6 - Armadura e Lentes para óculos	UN	300,000	222.970,00
Total fornecedores:			R\$ 1.697.170,00
Total geral:			R\$ 432.198,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Orcamento
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.301.10.302.0002.2022.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

RECEBIMENTO DE RENOVACÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

INDUSTRIA CERÂMICA PASQUALI LTDA, torna publico que recebeu do IAT a renovação da Licença de Operação sob nº 267756-R2, válida até 13/04/2028, fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção, implantada na Rua Guairacá, 801 - Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 123/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANE RONCATTO, matrícula nº 1475-3, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Lar Bom Samaritano, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 124/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA CLEMAIR GONZAGA DE FREITAS, matrícula nº 1672-1, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Graça Ribeiro Pacheco, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIZE ZACCHI, matrícula nº 2377-9, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Lar Bom Samaritano, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 126/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA ELAINE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 1471-5, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Madeline Sartori Bahls, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Departamento Licitações

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
CEP: 83.520-200
Fone/Fax: (041) 3262-4000, email: rlozi@celemat.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 36/2022

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações (designada pela Portaria nº. 079/2022, DE 03/03/2022, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, torna PÚBLICO que fará realizar licitação no dia 04/05/2022, às 09:00 horas, na sede do Paço Municipal, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual tem por objeto a: "Contratação de empresa para realização de reforma na capela do Cemitério Jardim da Saudade", conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projeto técnico em anexo ao edital. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 138.396,90 (cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) sendo que, o prazo de execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da expedição da ordem de serviço, a qual será emitida pela senhora Prefeita Municipal.

O edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima, no período das 07h30min às 11h30min e das 13h00 às 17h00, em dias úteis, a partir do dia 18/04/2022. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

Clevelândia, 13 de abril de 2022.

LUCIA J P TONIAL -
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 119/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as leis Municipais nº 1.240/90 e nº 1.614/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.526/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA DE TOLEDO, matrícula nº 1673-0, para exercer as atribuições do seu cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Santo Antônio Maria Claret, durante o ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXORABILIDADE Nº 56/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 866/93, RATIFICO a inexorabilidade nº 56/2022, para a PRECENDIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNÓSTICA E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oncológicos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: R\$ 432.198,00

Data: 02.01.10.302.0002.2022.3.90.39.00 Fonte: 076

PAULO HORN

Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 866/93, RATIFICO a dispensa de Licitação nº 17/2022, para a aquisição de Estacionário para o CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 4.080,00

Data: 02.01.10.302.0002.2022.3.90.39.00 Fonte: 076

PAULO HORN

Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022****FUNDAMENTO LEGAL:**

OBJETO: Implantação de Sistema de Gestão, Monitoramento Urbano, Despacho, Atendimento e Segurança colaborativa no Município de Contenda/PR.

DOTAÇÃO**ORÇAMENTÁRIA:**

0300119126000320093390400000 fonte 3510S

VALOR: R\$ 251.496,00 (Duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e seis reais)

CONTRATADA: IRIS BS SYSTEM EIRELI - CNPJ: 06.958.113/0001-8

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 14/04/2022

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helena Gawlak

Código Identificador:FCD0A4C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 136/2022

“Declara Utilidade Pública para fins de licenciamento ambiental para implantação de tubulação que especifica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de CONTENDA:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada Utilidade Pública para fins de implantação de tubulação as áreas abaixo descritas:

Tubulação 01, feita com manilhas de concreto, diâmetro nominal de 80cm., constituída em dois seguimentos de reta, Trecho da “Tubulação 01”. inicia no vértice tb01-A e vai até o vértice tb01-B numa distância de 33,00m com Azimute 192°18’20” tendo o vértice tb01-A as coordenadas UTM/SIRGAS 2000, MC51°GR N7.159.402,34 e E648.223,08 e o vértice tb01-B as coordenadas UTM/SIRGAS 2000, MC51°GR N7.159.370,09 e E648.216,04; Do vértice tb01-B segue até o vértice tb01-C numa distância de 71,37m com Azimute 213°31’44” tendo o vértice tb01-C as coordenadas UTM/SIRGAS 2000, MC51°GR N7.159.310,60 e E648.176,62 finalizando neste ponto a tubulação. Ao longo da Tubulação 01 fixa uma faixa não edificável e de proteção com 5,00m. O trecho perfaz uma distância total de 104,37m. A finalidade desta tubulação é de conduzir as águas de uma pequena sanca existente dentro da Área Verde do Condomínio. Após percorrer a “Tubulação 01”, no vértice tb01-C, as águas seguem a jusante por uma antiga vala a céu aberto dentro da propriedade confrontante da Sra. Danuta Klenk Marcon.; Tubulação 02, feita com manilhas de concreto, diâmetro nominal de 80cm., constituída em um único seguimento de reta. Trecho da “Tubulação 02” inicia no vértice tb02-A e vai até o vértice tb02-B numa distância de 77,15m com Azimute 212°32’42” tendo o vértice tb02-A as coordenadas UTM/SIRGAS 2000, MC51°GR N 7.159.359,42 e E 648.370,63 e o vértice tb02-B as coordenadas UTM/SIRGAS 2000, MC51°GR N 7.159.294,39 e E 648.329,13 finalizando neste ponto a tubulação. Ao longo da Tubulação 02 fixa uma faixa não edificável e de proteção com 10,00m. de largura. O trecho perfaz uma distância total de 77,15m. A finalidade desta tubulação é de conduzir as águas do Vertedouro de um Reservatório Artificial com 0,208ha. existente dentro da propriedade vizinha de propriedade de Roger M.C. Souza; Ana L.C. Souza; Tatiana R.P. Rudek e Adelson L.S. Rudek. Após percorrer a “Tubulação 02”, vértice tb02-B, as águas seguem a jusante por uma antiga vala a céu aberto dentro da propriedade confrontante da Sra. Danuta Klenk Marcon;

Art. 2º O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Contenda Paraná, 14 de abril de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renan de Oliveira Santos

Código Identificador:100E1630

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022

DATA: 18/02/22 ABERTURA: 24/03/22 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 09 (NOVE) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3116/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, relacionado no item 2 deste edital.

Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL COM SUBSÍDIO DE 50%* R\$
02	ALGERI & ORLANDINI LTDA	22.183.568/0001-28	465.650,00	265.650,00
03	SANDRI E SILVA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	38.006.403/0001-10	90.000,00	55.000,00
04	CENTRO EDUCACIONAL CNV LTDA	40.195.727/0001-96	302.000,00	182.000,00
05	LEONARDO FERREIRA PAES	30.434.063/0001-17	50.100,00	30.100,00
06	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	19.299.806/0001-50	202.000,00	102.000,00
08	G. BATISTA DE MORAES	34.770.494/0001-05	160.000,00	80.000,00
09	MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA EIRELI	31.313.100/0001-00	162.900,00	82.900,00

*subsídio de 50% sobre o valor mínimo inicial, aprovado pelo CODEEM.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.432.650,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). O valor total com subsídio de 50% aprovado pelo CODEEM é de R\$ 797.650,00 (setecentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Não acudiram interessados para os itens nº 01 e 07, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:AD142280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 23/2022. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, deslocamento/socorro, troca de pneus e consertos de borracharia para pneus de linha leve, média, pesada e de máquinas rodoviárias e agrícolas, atendendo as necessidades de todas as secretarias e departamentos da administração municipal. Prazo: 12 meses, de 08.04.2022 a 07.04.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS: